



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457/0001-70, sediada no Setor de Áreas Públicas, Lote B - Brasília/DF, CEP: 71.215-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor JÚLIO CESAR MENEGOTTO, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor de Edificações Substituto, o Senhor DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00970/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.028886/2012-46, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 05 (cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2013 até 20/04/2019, nos termos do art. 57, §1º inciso V, e §2º da Lei nº 8.666/93, e do Parecer nº 133/2011/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 103/2012/SFT/CGU/AGU e pelo Despacho do Consultor-Geral da União nº 1079/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

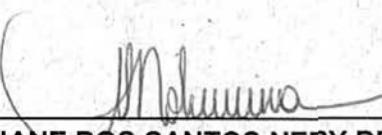
3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

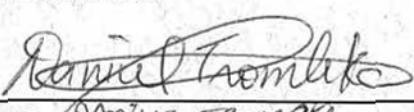
Brasília/DF, 20 de *noveembro* de 2018.

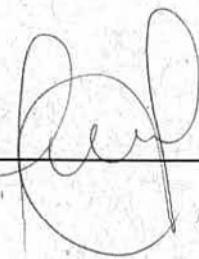

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA


DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: DANIEL TROMBKA
CPF: [REDACTED]


Nome:
CPF:
FABIANA SOÁREZ BRITO SANTOS
Chefe da Divisão - DERC

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2018

A pregoeira do Lanagro-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda, itens 26, 27, 28, 35, 52, 73, 83, 84; Las do Brasil Comercio de Prod. Analíticos e Laboratoriais, itens 12, 19, 20, 38, 46, 54, 55, 68, 91; A.C. de Souza Santana, item 29; Cientific Comercio e Produtos Eireli, itens 43, 112; Argus Bioscience Comercio de Material Hosp. Eireli, itens 18, 23, 39, 40, 63, 85, 86; Sud Lab Instrumentos e Produtos Científicos Eireli, itens 30, 32, 37, 41, 45, 49, 50, 53, 58, 60, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 89, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 103, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDEC - 14/01/2019) 130102-00001-2018NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 03201000056201742. INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10537427000187. Contratado : AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS-LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com aquisição de peça e instalação, no equipamento Triple TOF 5600 SCIEX, que serão prestados nas condições estabelecidas no Orçamento nº 6008 da Contratada. Fundamento Legal: CAPUT Art. 25 da Lei 866/93, Decreto nº 2.271/97, IN 05/2017 e suas alterações. Vigência: 14/01/2019 a 14/04/2019. Valor Total: R\$128.857,11. Fonte: 100000000 - 2018NE801205 Fónta: 100000000 - 2018NE801206. Data de Assinatura: 14/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000730201837. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado : WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada nas manutenções corretiva (horas técnicas) e preventiva, validação e aquisição de peças (sob demanda) em dois espectrômetros de massas da marca Waters, modelo AutoSpec Premier, que serão prestados nas condições estabelecidas nas propostas da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1997 e suas alterações e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. Valor Total: R\$332.499,96. Fónta: 150013038 - 2018NE801230 Fónta: 100000000 - 2018NE801231. Data de Assinatura: 11/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 130058-00001-2018NE800012

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 19/2018. Nº Processo: 21043000650201866. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 58752460000156. Contratado : SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.. Objeto: Alteração qualitativa e acréscimo de objeto correspondente a 21,48% do contrato, em proveito do LANAGRO-RS. Fundamento Legal: IEI 8.666/93. Vigência: 04/01/2019 a 18/10/2019. Valor Total: R\$21.332,40. Fónta: 100000000 - 2018NE801076 Fónta: 100000000 - 2018NE801076. Data de Assinatura: 04/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 130103-00001-2018NE800024

Ministério da Cidadania

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina.

ESPÉCIE: Convênio nº 030/2018, processo 71000.058994/2018-39.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto à aquisição de veículos para auxiliar as atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais, como caracteriza-se o Programa de Aquisição de Alimentos, PAA, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de Despesas: 443041, Fónta: 151 - Programa de Trabalho nº 8.306.2069.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE800151 (cancelada parcialmente pela 2018NE800259)

VALOR TOTAL: R\$ 437.200,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 8.813,33

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 10 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social, competência delegada pela Portaria/MDS nº 1.828, de 07/05/2018 - CPF nº 602.679.761-00, pelo Concedente, ROMANNA GIULIA CECCON LEANDRO REMOR MARCELINO, Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina - CPF nº 764.807.559-87, pela Convenente e EDUARDO PINHO MOREIRA, Governador do Estado de Santa Catarina, CPF nº 117.829.276-20, pelo Interveniente.

EXTRATO DE DOCUMENTO DE REVISÃO Nº 1

PARTÍCIPES: a União, por intermédio do Ministério Desenvolvimento Social - MDS, a Agência Brasileira de Cooperação/MRE e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA.

ESPÉCIE: Documento de Revisão nº 01 (Processo nº 71000.036547/2017-48).

OBJETO: 1) Necessidade de alteração nos Insumos das atividades contidas: no Objetivo Específico nº 1 - Resultado 1.1, 1.4 e 1.5; no Objetivo Específico nº 2 - Resultado 2.1; e no Objetivo Específico nº 3 - Resultado 3.2, 3.3 e 3.4; por demanda da área técnica; 2) Inclusão da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO como agência implementadora, em face de sua missão institucional direcionada para o combate a desigualdades, pobreza e exclusão social, gerando assim subsídios que visam contribuir com as políticas públicas sociais de inclusão produtiva de mulheres e desenvolvimento rural sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 14.248.500,00

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social, competência delegada pela Portaria/MDS nº 1.828, de 07/05/2018 - CPF nº 602.679.761-00, RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - CPF nº 363.813.907,78 e JORGE HERNÁN CHIRIBOGA PAREJA, Representante do IICA no Brasil - CPF nº 076.078.621-61.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 46/2013.

Nº Processo: 7100028886201246.

DISPENSA Nº 35/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 00037457000170. Contratado : CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL -DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 20/11/2018 a 20/04/2019. Data de Assinatura: 20/11/2018.

(SICON - 14/01/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Ministério da Cidadania, por intermédio do Departamento de Operação (Depop), da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), e por meio do presente edital, notifica as beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS, CPF nº 222.384.598-39, Processo Administrativo nº 71000.036749/2017-90

ANA SUELMI DE SOUZA, CPF nº 022.389.207-65, Processo Administrativo nº 71000.098087/2014-07;

ERIKY MICHELE GONCALVES AMARO, CPF nº 082.442.187-62, Processo Administrativo nº 71000.038281/2017-78;

LUCIANA BEATRIZ DIAS DE ANDRADE, CPF nº 222.384.598-39, Processo Administrativo nº 71000.036749/2017-90

LUCIANA DIAS GONCALVES SHINTOMI, CPF nº 059.950.757-80, Processo Administrativo nº 71000.036770/2017-95

OLGA PINHEIROS BARBOZA, CPF nº 675.758.467-00, Processo Administrativo nº 71000.036789/2017-31

a apresentar defesa no âmbito dos respectivos processos.

Conforme parecer elaborado pela Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização - CGAF, há indícios de omissão ou subdeclaração de informações prestadas pela referida beneficiária ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com possível incursão no que dispõe o art. 14-A da Lei nº 10.836/2004.

A defesa administrativa deverá ser dirigida à CGAF, localizada na SMAS, trecho 3, lote 1 - Ed. The Union, sala 265, CEP 70610-051 - Brasília - DF, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, consoante o § 5º do art. 34 do Decreto nº 5.209/2004. Vista do Processo Administrativo poderá ser solicitada por meio de ofício a ser encaminhado ao endereço acima informado ou pessoalmente.

O Ministério da Cidadania salienta que, em caso de não ser apresentada defesa tempestiva ou de esta ser julgada improcedente, o processo será concluído e o(a) beneficiário(a) será notificado(a) a realizar o ressarcimento do valor recebido indevidamente, nos termos do § 6º do art. 34 do Decreto nº 5.209/2004. Expede-se o presente Edital para conhecimento dos interessados, mediante publicação pela Imprensa Oficial.

TIAGO FALCÃO SILVA
Secretário

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 344042

Número do Contrato: 21/2013.

Nº Processo: 01430000507201399.

PREGÃO SISPP Nº 27/2013. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL -.CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por até 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato FBN nº 21/2013, pactuado para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e adaptativa do sistema de gerenciamento de bibliotecas SOPHIA avançada (SBA). Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993. Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 14/01/2019) 344042-34209-2018NE800013

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 01512.000341/2018-13. Termo de Cooperação nº 07/2018 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por meio da Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul - IPHAN-RS e o Banco do Brasil S.A. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. Juliana Inês Erpen - Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio Grande do Sul - IPHAN-RS, CPF: 335.065.400-25; Everaldo Antonio Schneider - Representante Legal do Banco do Brasil SA, CPF: 446.825.060-72. Data e assinatura do Instrumento: 26/11/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 423034

Nº Processo: 01415009792201725.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - -IBRAM. CNPJ Contratado: 05156381000116. Contratado : PAVIMENTOS E CONSTRUÇOES NACOES -UNIDAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à recuperação da cobertura do MRSJDR. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 29/01/2019 a 29/05/2019. Valor Total: R\$224.000,00. Fónta: 100000000 - 2018NE800322. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 14/01/2019) 423002-42207-2018NE800003

